



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 120/GDG/IFC-CAM/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, Matrícula nº 1761694, CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA ocupante do cargo Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1504842, IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2053724, JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 1454355, LÍVIA DA SILVA PERENHA VETTER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2182509, MARCOS DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo ocupante de Bibliotecário/Documentalista , Matrícula nº 1591826, MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1006944, NELZA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1812872, ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº 1801689, para, sob a coordenação da primeira, desenvolverem atividades junto ao Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC – Câmpus Camboriú.

Art. 2º O mandato dos membros, ora designados, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Atribuir 08 (oito) horas semanais à docente LÍVIA DA SILVA PERENHA VETTER, que desempenhará a função de secretária do NUPE e 04 (quatro) horas semanais para os demais membros docentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 031/GDG/IFC-CAM/2014.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral